

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAvenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155**Portaria n° 033/2020.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n°. 20200237**Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020PMT-PE-SRP****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF n° 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAvenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 091/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a) VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAvenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 020/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAvenida Fernando Guillon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 037/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução desta
ata de registro de preços.*

Ata de Registro de Preços nº. 20200237

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 097/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLE RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAvenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE